LEI Nº 4.825

Abre crédito adicional especial no Orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional no Orçamento do do Municipio,conforme os seguintes programas de trabalho e respectivas categorias econômicas.

200	PODER EXCUTIVO	
201	SERCRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
04.122.00.0070	Manutenção da Guarda Municipal	R$ 60.00,00
3190160000	OUTRAS DISPESAS VARIÁVEIS - Pessoal Civil	R$ 60.000,00
203	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
28.846.0003.1300	Encargos c/ inativos, pensionistas e Salário Família	R$ 50.000,00
3309008000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R$ 50.000,00
207	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.122.0022.0190	Manut. Desenv. das Atividades Administrativas	R$ 10.000,00
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - Pessoal Civil	R$ 10.000,00
12.361.003.0260	Encargos Com Inativos, Pensionistas Salário Família	R$ 80.000,00
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R$ 80.000,00
12.361.1082.0180	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEF	R$ 15.000,00
3190090000	SALÁRIO FAMÍLIA	R$ 5.000,00
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - Pessoal Civil	R$ 7.000,00
3390140000	DIÁRIAS CIVIL	R$ 3.000,00
12.362.1102.0270	Manutenção do Ensino Médio - Cota Parte	R$ 5.000,00
3190160000	OUTRAS DISPESAS VARIÁVEIS - Pessoal Civil	R$ 5.000,00
12.365.1072.0280	Manut. de Escola Infantis - Pré-Escola - Cota Parte	R$ 5.000,00
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -Pessoal Civil	R$ 5.000,00
208	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR	
10.122.0022.0300	Manut. Fundo Municipal de Saúde - Cota Parte Pref.	R$ 15.000,00
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - Pessoal Civil	R$ 10.000,00
3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 5.000,00
210	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	
26.452.1222.0500	Sistema de Sinalização e Fiscalização de Trânsito	R$ 5.000,00
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R$ 5.000,00
213	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
04.122.0022.0520	Manut. Desenv. das Atividades Administrativas	R$ 5.000,00
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R$ 5.000,00
218	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	R$ 5.000,00
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R$ 5.000,00
	TOTAL	R$ 255.000,00

Art. 2º - Serviá de recurso para cobertura do crédito constante no artigo anterior, a redução das quantias abaixo indicadas nos seguintes programas de trabalhos e repectivas categorias econômicas:

200	PODER EXCUTIVO	
206	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
17.512.106.0440	Manutenção dos Serviços de Coleta e Process. lixo	R$ 125.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS TERÇEIROS - Pessoa Física	R$ 125.000,00
207	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.108.2.0200	Manutenção do Ensino Fundamental - Cota Parte	R$ 100.000,00
4490350000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R$ 100.000,00
12.361.1082.0180	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEF	R$ 15.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS TRECERIOS - Pessoa Jurídica	R$ 15.000,00
208	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR	
10.122.0022.0300	Manut. Fundo municipal de Saúde - Cota Parte Pref.	R$ 15.000,00
3190110000	VENCTOS E VANTAGENS FIXAS - Pessoal Civil	R$ 15.000,00
	TOTAL	R$ 255.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE PELOTAS, EM 14 DE JUNHO DE 2002.

MÁRIO FILHO
Prefeito em exercício

Registre-se e publique-se
MÁRIO FILHO
Secretário de Governo